

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.001659/2016-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 19271/2019/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria nº 6075, de 11 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de outubro de 2017, a outorga da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - RADIOMAR (CNPJ nº 02.589.214/0001-70), executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Marechal Cândido Rondon, estado de Paraná.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/08a6ade2-a086-4186-a2f5-8ce3e0a98f2f>

Exposição de Motivos nº 00399/2024 MCOM (11531864) | SEI 01250.001659/2016-70 / pg. 13

08a6ade2-ac86-4186-a2f5-8ce3e0a98f2f